



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 1047/2025
Ofício nº 1.518/2025

Ibitinga, 23 de dezembro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 978/2025, dos Vereadores Murilo Bueno, Alliny Sartori, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Mira, Rafael Barata, Ricardo Prado e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 978/2025, da Câmara Municipal, referente à retirada da caçamba de lixo localizada na esquina do “Nicolão” e do (antigo Vilas) e sobre as medidas a serem adotadas diante do descarte irregular de resíduos que continua ocorrendo no local.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 61D4-FBC2-1229-A332



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 22 de dezembro de 2025.

Resposta ao Requerimento nº 978/2025, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do **Requerimento nº 978/2025**, datado de 07 de dezembro de 2025, formulado pelo nobre Edil, que sem dúvida são louváveis, sobre a retirada da caçamba de lixo localizada na esquina do "Nicolão" e do (antigo Vilas) e sobre as medidas a serem adotadas diante do descarte irregular de resíduos que continua ocorrendo no local, temos a expor o seguinte:

O assunto abordado, é sem dúvida de suma importância para o Município. A Secretaria de Serviços Públicos informa que a retirada inicial da caçamba ocorreu em razão da utilização inadequada do equipamento, uma vez que, mesmo com a caçamba instalada, constatou-se o descarte de resíduos fora do recipiente, bem como o depósito irregular de materiais que não se enquadram na coleta convencional, o que acabava por gerar acúmulo de lixo na via pública.

Ressalta-se que, na tentativa de minimizar os transtornos e reavaliar a situação, a caçamba foi novamente instalada no local em 10/12/2025, conforme demonstram as fotos em anexo. Contudo, mesmo após a reinstalação, foi possível verificar que o descarte irregular de resíduos continuou ocorrendo fora da caçamba, evidenciando que o problema não se limita à ausência do equipamento, mas também ao uso inadequado por parte de alguns municípios.

Diante desse cenário, a Secretaria segue acompanhando a situação, avaliando medidas complementares que envolvam fiscalização, orientação e educação ambiental, visando coibir práticas irregulares e promover o correto descarte de resíduos, em benefício da coletividade.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



LAÉRCIO MORETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CAMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimo Senhor

MURILO BUENO

Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

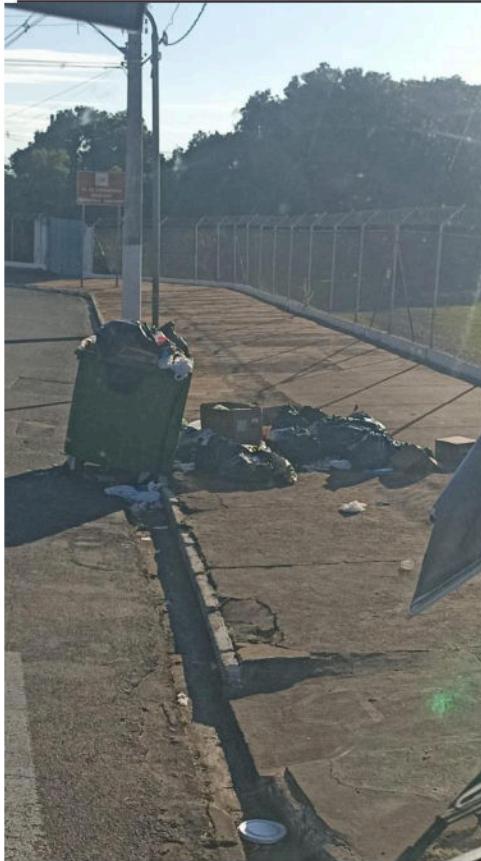


Para validar visite https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 61D4-FBC2-1229-A332



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 61D4-FBC2-1229-A332



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 61D4-FBC2-1229-A332